

PORTARIA N. 01, 11 DE JANEIRO DE 2023

**Prorrogação do prazo do PAD e da
Suspensão Preventiva dos investigados**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo do PAD 25/2022, por mais 30 (trinta) dias;

Artigo 2º Prorrogar a Suspensão Preventiva dos investigados: [REDACTED] e [REDACTED] por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que os autos se encontram em andamento; expedindo-se o necessário para cumprimento do ato, também após findo os prazos anteriormente estabelecidos;

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC19-B59D-D3CE-2DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 12/01/2023 14:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DC19-B59D-D3CE-2DD1>